



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**RERRATIFICAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS E CONVERSÃO DE DEBÊNTURES**

São Paulo, 14 de setembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), determinados termos e condições dos aumentos de capital social aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de setembro de 2025 e divulgados por meio de fato relevante em 09 de setembro de 2025 ("Aumentos de Capital") foram rerratificados, tendo em vista a necessidade de ajuste no cálculo da média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos 30 (trinta) pregões que antecederam a definição do preço de emissão das ações no âmbito dos Aumentos de Capital, em decorrência do grupamento de ações implementado durante o período, o qual fixou o preço em R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por ação, quando deveria ser R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real) por ação.

Dessa forma, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") em decorrência do resgate de notas comerciais emitidas pela Companhia por ela detidas, de acordo com o previsto no Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024, conforme aditado em 23 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025 ("Aumento de Capital- Notas Comerciais"), as seguintes condições foram alteradas, além do preço de emissão conforme mencionado acima:

- Serão emitidas 117.408.502 (cento e dezessete milhões, quatrocentas e oito mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao invés das 159.340.109 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta mil, cento e nove) inicialmente aprovadas;
- Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações na proporção de 1,120771853 Nova Ação, ao invés de 1,451857486 inicialmente aprovado, para cada 1

(uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de setembro de 2025;

- O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das Novas Ações será terminado em 16 de outubro de 2025 (inclusive), ou seja, 3 (três) dias a mais do que o inicialmente aprovado para que todo o prazo previsto em lei seja respeitado na sua integralidade;

Os demais termos e condições do Aumento de Capital- Notas Comerciais permaneceram inalterados. Não obstante, os procedimentos de subscrição das ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital - Notas Comerciais foram apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas reapresentado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Aviso aos Acionistas").

Já com relação ao aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos termos do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, resultante da conversão em ações de parte das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), em atendimento às Notificações de Conversão recebidas e compiladas pela Companhia dentro da Data de Corte, conforme definições constantes da Escritura de Emissão, para o mês de agosto/2025 ("Aumento de Capital - Debêntures"), as seguintes condições foram alteradas, além do preço de emissão conforme mencionado acima:

- O valor do Aumento de Capital – Debêntures de R\$ 5.311.821,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais) será mediante a emissão de 13.978.476 (treze milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao invés de 18.970.789 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil, setecentas e oitenta e nove) ações que havia sido aprovado inicialmente.

Os demais termos e condições do Aumento de Capital - Debêntures permaneceram inalterados, sendo que as informações referentes ao Aumento de Capital - Debêntures também constam do Aviso aos Acionistas reapresentado nesta data.

A ata da RCA que aprovou as rerratificações dos Aumentos de Capital está arquivada e disponível na sede da Companhia, no site da CVM, bem como no site de Relação com Investidores da Companhia

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação

aplicável.

O Departamento de Relação com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas aos Aumentos de Capital, conforme contatos indicados abaixo.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Companhia foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br